REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 062/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Educação (SMED), implantou o ensino em tempo integral em dez escolas da rede, com uma matriz curricular integrada de oito tempos de aula diários e três refeições;

b) também, 183 unidades de ensino participam do *Programa Mais Educação,* do Ministério da Educação, permitindo que mais de 25 mil alunos do ensino fundamental tenham sua jornada escolar estendida para, pelo menos, sete horas diárias, com oficinas de reforço escolar, artes, esportes, cultura, meio ambiente, tecnologia;

c) o projeto pedagógico desenvolvido pela SMED para os Centros de Educação Integral é vetor de desenvolvimento para o sistema de ensino público e demonstra tamanho êxito a ponto de o prefeito Antonio Carlos Magalhães Neto ter determinado outro Projeto implantando centros no bairro da Paz;

d) as horas a mais contemplam ações educacionais que ampliem o trabalho das disciplinas regulares, e ajudam a despertar alunos para outras habilidades: interação social, preocupação com a comunidade, formação cidadã, prática esportiva e qualidade de vida;

e) ao passarem mais tempo com o estudante, os professores conseguem entender e trabalhar melhor suas dificuldades, ampliando-lhes possibilidades de aprendizado e estimulando-lhes autonomia;

f) o ensino em tempo integral, além de oferecer mais qualidade de vida aos docentes, traz ganhos intangíveis para a formação adolescente;

g) nações consideradas modelos de educação de qualidade, tais como Coréia do Sul, Finlândia, Chile e Irlanda, têm um ponto em comum: o sistema de ensino de turno integral, que permite aos alunos ficarem a maior parte do dia na escola;

h) a maior clientela destas instituições são famílias carentes, moradoras de bairros populares, periféricos, cujos pais trabalham bastante, sem poder deixar os filhos com alguém,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que implante unidades do Programa de Ensino Integral da Secretaria Municipal de Educação no bairro de Cosme de Farias.

Sala da Comissão, 21 de maio 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires